



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5984

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 94 00	284	9.000,00
02 08 01 10 122 0029 2294	3 1 90 11 00	295	13.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 94 00	340	11.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 94 00	350	4.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 94 00	378	8.000,00
02 08 01 10 303 0012 2121	3 1 90 94 00	424	9.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 1 90 94 00	913	12.000,00
Total:			66.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 11 00	279	22.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 13 00	338	11.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 04 00	346	12.000,00
02 08 01 10 303 0012 2121	3 1 90 11 00	421	9.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 1 90 11 00	911	12.000,00
Total:			66.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 28 de Março de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo